



Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho
Casa Vicente Mendes



CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE

RELATÓRIO DE GESTÃO

2026

Janeiro a Maio



Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Casa Vicente Mendes

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento aos princípios constitucionais da publicidade, da transparência e da prestação de contas, a Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho/PE apresenta o Relatório de Gestão referente ao período de janeiro a maio de 2026, com o propósito de registrar e divulgar os resultados institucionais alcançados nos primeiros cinco meses do exercício.

O presente documento sistematiza as ações desenvolvidas nas áreas finalísticas e de gestão ao longo do primeiro semestre parcial de 2026, demonstrando a regularidade e a qualidade da atuação do Poder Legislativo Municipal no cumprimento de suas funções constitucionais. As atividades reportadas evidenciam o alinhamento da Câmara Municipal às diretrizes do Plano Estratégico Institucional e o comprometimento da instituição com a transparência, a eficiência e o fortalecimento do Poder Legislativo local.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO DA GESTÃO

O período de janeiro a maio de 2026 foi conduzido sob a presidência do Vereador Mário Anderson da Silva Barreto, com gestão orientada pelos valores de ética, transparência, eficiência e compromisso com o interesse público. Os primeiros cinco meses do exercício se caracterizaram pela regularidade plena dos trabalhos parlamentares, pela continuidade das ações de modernização institucional e pela manutenção dos padrões de conformidade administrativa e financeira.

As sessões plenárias foram realizadas regularmente às terças e quartas-feiras, assegurando o ritmo necessário à tramitação das proposições e ao exercício efetivo da representação política. O funcionamento contínuo do Plenário nos primeiros meses do ano reflete o comprometimento dos vereadores e dos servidores da Casa com a prestação de serviços legislativos de qualidade à população do Cabo de Santo Agostinho.

O presente relatório parcial reflete os resultados concretos obtidos no período de janeiro a maio de 2026, servindo como instrumento de prestação de contas e de acompanhamento do progresso institucional em relação às metas estabelecidas no Plano Estratégico Institucional.

3. RESULTADOS NAS ÁREAS FINALÍSTICAS

3.1 ATUAÇÃO LEGISLATIVA



Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Casa Vicente Mendes

No período de janeiro a maio de 2026, a Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho manteve funcionamento regular e qualificado de suas atividades parlamentares. As sessões plenárias ordinárias foram realizadas às terças e quartas-feiras, em conformidade com o calendário parlamentar aprovado, garantindo continuidade e previsibilidade ao processo legislativo municipal nos primeiros cinco meses do exercício.

3.2 PRINCIPAIS RESULTADOS CONSOLIDADOS

- a) Realização regular de sessões plenárias ordinárias e extraordinárias às terças e quartas-feiras ao longo dos meses de janeiro a maio de 2026;
- b) Tramitação e deliberação de Projetos de Lei em matérias de relevante interesse público municipal, com impacto direto na qualidade de vida da população;
- c) Análise e aprovação de Projetos de Resolução relativos à organização, ao funcionamento e às normas regimentais da Câmara Municipal;
- d) Processamento de requerimentos parlamentares encaminhados ao Poder Executivo Municipal, exercendo o diálogo interinstitucional e fortalecendo a fiscalização;
- e) Tramitação de indicações parlamentares em diversas áreas, refletindo a atuação dos vereadores junto às comunidades e bairros do município;
- f) Realização de audiências públicas temáticas no período, garantindo a participação da sociedade civil no debate legislativo.

A produção legislativa registrada nos primeiros cinco meses de 2026 demonstra a regularidade e o comprometimento da Câmara Municipal com o exercício pleno do mandato parlamentar em prol da comunidade cabense.

3.3 FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

A função fiscalizatória foi exercida com regularidade e rigor técnico no período de janeiro a maio de 2026, com a Câmara Municipal acompanhando sistematicamente as ações do Poder Executivo Municipal e zelando pela correta aplicação dos recursos públicos do município.

3.3.1 DESTAQUES DA ATUAÇÃO FISCALIZATÓRIA



Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Casa Vicente Mendes

- a) Exercício contínuo da função fiscalizatória sobre os atos administrativos e financeiros do Poder Executivo Municipal nos meses de janeiro a maio de 2026;
- b) Análise de matérias orçamentárias e financeiras submetidas à apreciação da Câmara no período, com acompanhamento da execução do orçamento municipal;
- c) Utilização dos instrumentos constitucionais de controle externo, incluindo requerimentos de informação e convocação de autoridades municipais;
- d) Atuação fiscalizadora alinhada às metas do Plano Estratégico Institucional, com foco na qualidade técnica e na imparcialidade das análises realizadas.

O exercício da fiscalização nos primeiros cinco meses de 2026 reafirma o papel da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho como guardião dos interesses públicos e dos recursos orçamentários do município.

4. RESULTADOS NA GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

A gestão administrativa e financeira da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho foi conduzida no período de janeiro a maio de 2026 com plena observância aos princípios constitucionais da administração pública e às normas de direito financeiro, mantendo os padrões de regularidade, eficiência e transparência que orientam a gestão da Casa.

4.1 PRINCIPAIS RESULTADOS NO PERÍODO

- a) Execução orçamentária regular e responsável nos primeiros cinco meses do exercício, com equilíbrio entre receitas institucionais e despesas de custeio e investimento;
- b) Manutenção da plena regularidade fiscal e contábil, com conformidade às normas de responsabilidade fiscal e de direito financeiro público;
- c) Funcionamento regular dos mecanismos de controle interno, assegurando a integridade e a conformidade dos processos administrativos da Casa;
- d) Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração em plena vigência no período, com aplicação regular dos critérios de progressão funcional e valorização dos servidores;
- e) Realização de contratações e aquisições em conformidade com as normas da Lei de Licitações, com foco na economicidade e na eficiência do gasto público.



Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Casa Vicente Mendes

A regularidade da gestão administrativa e financeira no período de janeiro a maio de 2026 demonstra a solidez dos controles internos da Câmara Municipal e o comprometimento da instituição com a correta aplicação dos recursos públicos.

5. DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E MODERNIZAÇÃO

O período de janeiro a maio de 2026 foi marcado pela continuidade das ações de modernização e desenvolvimento institucional da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, com avanços nas frentes de digitalização, capacitação de pessoal e aprimoramento dos processos de gestão.

5.1 RESULTADOS OBSERVADOS

- a) Continuidade da implementação dos sistemas de gestão digital, com ampliação da digitalização dos processos legislativos e administrativos;
- b) Realização de ações de capacitação e desenvolvimento para servidores, em consonância com as diretrizes do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração;
- c) Manutenção e aprimoramento dos fluxos de trabalho internos, com ganhos progressivos de eficiência operacional nos setores da Casa;
- d) Acompanhamento das metas do Plano Estratégico Institucional para o período, com monitoramento dos indicadores de desempenho estabelecidos.

As iniciativas de modernização desenvolvidas nos primeiros cinco meses de 2026 consolidam a trajetória de evolução institucional da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, em plena conformidade com os objetivos estratégicos definidos para o período.

6. COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E TRANSPARÊNCIA

A transparência pública e o acesso da sociedade às informações institucionais permaneceram como eixos prioritários da gestão da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho no período de janeiro a maio de 2026, em cumprimento ao mandamento constitucional da publicidade e às disposições da Lei de Acesso à Informação.



6.1 PRINCIPAIS AVANÇOS NO PERÍODO

- a) Manutenção e atualização contínua do Portal da Transparência com informações sobre atos administrativos, proposições legislativas, votações e despesas da Câmara Municipal;
- b) Divulgação regular das sessões plenárias, projetos aprovados e demais atos oficiais de interesse público no período de janeiro a maio de 2026;
- c) Atendimento tempestivo às solicitações de acesso à informação formuladas por cidadãos e órgãos de controle no âmbito da Lei nº 12.527/2011;
- d) Manutenção da presença institucional nos canais digitais e nas redes sociais, aproximando o Parlamento Municipal da população do Cabo de Santo Agostinho.

Os resultados em comunicação e transparência no período evidenciam o compromisso da Câmara Municipal com a abertura institucional e com o fortalecimento permanente do controle social sobre suas atividades.

7. AVALIAÇÃO GERAL DA GESTÃO

O balanço do período de janeiro a maio de 2026 demonstra que a Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho cumpriu, com regularidade e responsabilidade, suas funções constitucionais nos primeiros cinco meses do exercício. O período foi marcado pela estabilidade dos trabalhos parlamentares, pela regularidade da gestão administrativa e financeira e pela continuidade das ações de modernização e transparência institucional.

O período de janeiro a maio de 2026 foi caracterizado por:

- a) Regularidade plena das sessões plenárias às terças e quartas-feiras, com continuidade dos trabalhos parlamentares ao longo de todos os cinco meses do período;
- b) Tramitação de Projetos de Lei, Projetos de Resolução, requerimentos e indicações, assegurando o fluxo regular do processo legislativo municipal;
- c) Exercício efetivo da função fiscalizatória, com acompanhamento das ações do Poder Executivo Municipal no período;



Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Casa Vicente Mendes

- d) Gestão administrativa e financeira responsável, com execução orçamentária regular e conformidade plena às normas de direito público;
- e) Continuidade das ações de modernização, com avanços na digitalização de processos e na capacitação dos servidores;

8. CONSIDERAÇÕES

A publicação do presente Relatório de Gestão referente ao período de janeiro a maio de 2026 atende às exigências de prestação de contas e aos princípios constitucionais da transparência pública, permitindo à sociedade do Cabo de Santo Agostinho o acompanhamento dos resultados parciais alcançados pelo Poder Legislativo Municipal no período.

Os resultados registrados nos primeiros cinco meses de 2026 demonstram a regularidade e o comprometimento da Câmara Municipal com o exercício responsável de suas funções institucionais, com a valorização dos servidores públicos e com a qualidade da representação política prestada à população do município.

A Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho reafirma, por meio deste documento, seu compromisso permanente com a democracia, a ética na gestão pública e o desenvolvimento do município, colocando o Poder Legislativo a serviço contínuo da sociedade cabense.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 28 de maio de 2026

MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO
Presidente